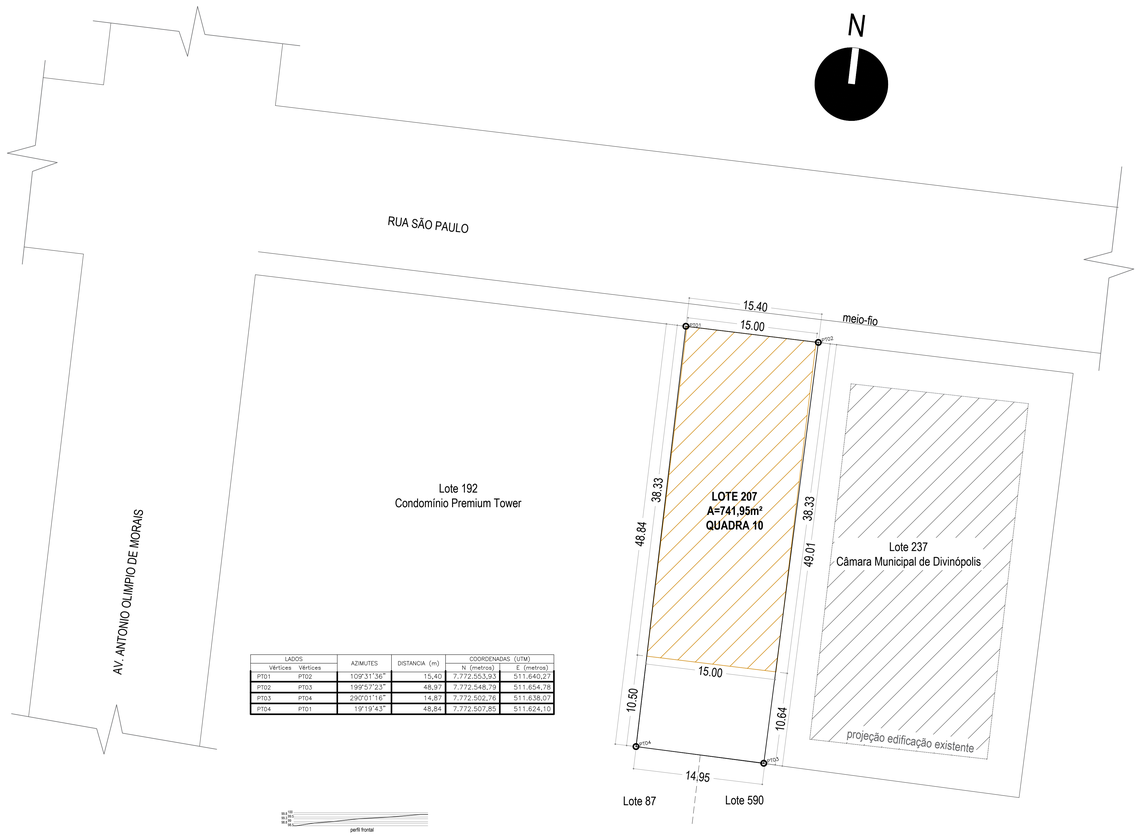
ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA – Projeto básico

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3M4-V0Q-QQX-3J7.



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
PT01	PT02	109°31'56"	15,40	7.772.553,93	511.640,27
PT02	PT03	199°57'23"	48,97	7.772.548,78	511.654,78
PT03	PT04	290°01'16"	14,87	7.772.502,76	511.638,07
PT04	PT01	19°19'43"	48,84	7.772.507,85	511.624,10

SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ALTIMETRIA

ESCALA - 1 /250

01



ÁREA EDIFICADA AE (m²)				
PAVIMENTO:	TÉRREO			
AE	L1	X	L2	TOTAL
1	15,00	X	38,33	574,95
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL				574,45
PAVIMENTO:	E1			
AE	L1	X	L2	TOTAL
2	15,00	X	38,33	574,95
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL				574,45
PAVIMENTO:	E2			
AE	L1	X	L2	TOTAL
3	15,00	X	38,33	574,95
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL				574,45
PAVIMENTO: ADMINISTRATIVO				
AE	L1	X	L2	TOTAL
4	15,00	X	8,58	128,70
5	12,03	X	6,75	81,20
6	15,00	X	6,74	101,10
7	12,03	X	3,20	38,49
8	15,00	X	13,06	195,90
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL				545,39
PAVIMENTO: ATIV. PARLAMENTARES 01				
AE	L1	X	L2	TOTAL
9	15,00	X	8,58	128,70
10	12,03	X	6,75	81,20
11	15,00	X	6,74	101,10
12	12,03	X	3,20	38,49
13	15,00	X	13,06	195,90
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL				545,39
PAVIMENTO: ATIV. PARLAMENTARES 02				
AE	L1	X	L2	TOTAL
14	15,00	X	8,58	128,70
15	12,03	X	6,75	81,20
16	15,00	X	6,74	101,10
17	12,03	X	3,20	38,49
18	15,00	X	13,06	195,90
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL				545,39

ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA AE (m²)	
TÉRREO	574,95
E1	574,95
E2	574,95
ADMINISTRATIVO	545,39
ATIV. PARLAMENTARES 01	545,39
ATIV. PARLAMENTARES 02	545,39
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	3.361,02

ÁREA PROJEÇÃO (APJ)				
APJ*	L1	X	L2	TOTAL
1	15,00	X	38,33	574,95
ÁREA PROJEÇÃO TOTAL:				574,95

* ÁREA PROJEÇÃO TOTAL

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			
ATC	/	ATL	TOTAL
3.361,02	/	741,95	4,52
C.A TOTAL:			4,52

TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)				
APJ1*	ATL*	X	100	TOTAL
574,95	831,27	X	100,00	77,49
TAXA DE OCUPAÇÃO TOTAL				77,49

* ÁREA TOTAL DA PROJEÇÃO AO TERRENO
* ÁREA TOTAL DO LOTE



ÁREA PERMEÁVEL (AP)				
AP	L1	X	L2	TOTAL
1*	-	X	-	89,55
*área extraída comando list autocadd				
AP	L1	X	L2	TOTAL
2	2,90	X	3,09	8,96
AP	L1	X	L2	TOTAL
3	0,26	X	2,96	0,76
ÁREA PERMEÁVEL TOTAL-AP				(m²)
AP1 + AP2 + AP3				98,27

TAXA PERMEABILIDADE				
APT*	ATL	X	100	TOTAL
98,27	741,95	X	100,00	13,24
TAXA DE PERMEABILIDADE TOTAL				13,24





NOTA PREFEITURA

1- A PREFEITURA COMO PODER PÚBLICO LICENCIADOR E SEUS AGENTES NÃO ASSUMIRÃO, EM CONSEQUÊNCIA DESTA APROVAÇÃO, DOS CÁLCULOS E DOS MEMORIAIS, BEM COMO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR QUALQUER DESSAS PARTES OU PELA INOBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS.

2 - TODA E QUALQUER RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTO DANOSO DECORRENTE DE OBRA OU EDIFICAÇÃO SERÁ ATRIBUÍDA, EXCLUSIVAMENTE, AO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI.

3 - AS DIMENSÕES, ÁREAS E FUNÇÕES DOS COMPARTIMENTOS DAS EDIFICAÇÕES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DEVERÃO OBEDECER A ESTE CÓDIGO E À LEGISLAÇÃO E NORMAS PERTINENTES, INCLUSIVE, NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE DOS DIREITOS DE POSSE, DOMÍNIO OU QUAISQUER OUTROS SOBRE O LOTE OU CONJUNTO DE LOTES, NEM A REGULARIDADE DO USO DA EDIFICAÇÃO.

4 - O MUNICÍPIO, AO ACEITAR E LIBERAR PARA IMPLANTAÇÃO A PROJEÇÃO E CORTES ESQUEMÁTICOS DAS EDIFICAÇÕES NÃO ASSUME QUAISQUER RESPONSABILIDADES QUANTO À ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS E ÁREAS INTERNAS ÀS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, BEM COMO AS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAL.

RESPONSABILIDADES AUTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO

Nós, DECLARAMOS, para todos os fins, que lemos pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção está sendo analisado de acordo com o Art.33 da Lei nº. 9350/2024 e Lei nº. 9330/2024 de Uso e Ocupação do Solo.

NA CONDIÇÃO DE AUTOR DO PROJETO DECLARO, PARA TODOS OS FINS QUE:

Na condição de AUTOR DO PROJETO DECLARO, para todos os fins que:

1) O PROJETO ora apresentado, foi AUTORIZADO E VALIDADO pelo proprietário e está sendo aprovado apenas em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, estabelecidos na legislação vigente;

2) O projeto atende todas as exigências das legislações municipal, estadual, federal e normas técnicas brasileiras, e assumo toda a responsabilidade PELA SUA ELABORAÇÃO; inclusive quanto à segurança, acessibilidade, conforto, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, e que inclui os afastamentos das divisas bem como demais responsabilidades decorrentes do cumprimento das legislações vigentes;

3) As dimensões mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologias, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normatizados por Normas Técnicas Brasileiras, emitidas por órgãos oficiais, como ABNT, com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das edificações, cabendo aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO (pela execução da obra) DECLARO, para todos os fins, que:

1) O PROJETO será compatibilizado com os demais projetos necessários e será executado respeitando os projetos arquitetônico elaborados pelo Autor do Projeto, a legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, estabelecidos na legislação vigente;

2) A obra será executada de acordo com o projeto autorizado, observada a compatibilização com o projeto arquitetônico completo e demais projetos pertinentes à obra, e atenderá todas as exigências das legislações municipal, estadual, federal e normas técnicas brasileiras, e assumo toda a responsabilidade PELA SUA EXECUÇÃO; inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, e que inclui os afastamentos das divisas bem como demais responsabilidades decorrentes do cumprimento das legislações vigentes. Estou ciente, também, que a aprovação não isenta da elaboração do projeto arquitetônico completo, dos projetos complementares, demais projetos executivos e da necessidade de compatibilização entre eles.

Na condição de PROPRIETÁRIO, declaro estar ciente, que:

1) O Projeto ora apresentado foi por mim AUTORIZADO E VALIDADO e está sendo aprovado apenas em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente, podendo ser necessários, pareceres auxiliares e consulta às leis em escala maior.

2) Os compartimentos internos, embora não detalhados, serão destinados para o uso aprovado considerando sua finalidade lógica, decorrente da disposição em planta, e que tenho ciência de que o atendimento aos parâmetros técnicos de projeto é de responsabilidade do Autor do Projeto.

DECLARAMOS estar cientes das sanções descritas no art. 299 do Código Penal Brasileiro que trata acerca da falsidade ideológica, como das demais tipificações sobre falsidade documental no projeto e documentos apresentados, e que RESPONDEREMOS nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, pelo que solicitamos a expedição do Alvará já nos termos da Lei Municipal nº 9350/2024 e da Lei de Uso e Ocupação do Solo 9330/2024.

Declara ainda estar ciente que a análise das pranchas será somente da via pertencente a Administração Pública Municipal, devendo ser apresentada no mínimo de 3 (três) vias, sendo que a ausência de autenticidade, fidedignidade e falsificação das informações prestadas nas demais vias ensejará na aplicação nas penalidades dispostas acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM Nº:	REGISTRO Nº:
DATA APROVAÇÃO:	__/__/____
VERTENTE DE APROVAÇÃO:	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:
AUTORIZADO PROGRAMA ALVARÁ JÁ:	
AJ Nº: __/__/____	EM: __/__/____

APROVO

(ESPAÇO) QR CODE

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS

RESPONSÁVEL DO SETOR

1 - ESCRITÓRIO VIRTUAL: DEVERÁ CONSULTAR A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO.
2 - APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ SOLICITAR JUNTO AO ÓRGÃO MUNICIPAL AMBIENTAL COMPETENTE O "TERMO DE ORIENTAÇÃO E ADESÃO".
3 - PARA OBTENÇÃO DO "TERMO DE HABITE-SE" O REQUERENTE DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE RELATÓRIO COM FOTOGRAFIAS, A EXECUÇÃO DO TERMO DE ORIENTAÇÃO E DE PLANTIO, DELIBERADOS NO "TERMO DE ORIENTAÇÃO E ADESÃO".
4 - O PROJETO APROVADO DEVERÁ ESTAR NO CANTEIRO DE OBRAS, ATENDIDA A LEI Nº 2.141/97.
5 - A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO ISENTA O REQUERENTE DE OBTER, JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, A LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE, ESTANDO O PROPRIETÁRIO SUJEITO ÀS PENALIDADES IMPOSTAS PELA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI MUNICIPAL Nº 2.419/1988), QUANDO DA VISTORIA PRÉVIA PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
6 - A APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO HABITE-SE PELA PMD NÃO ISENTA O PROJETO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REGULAMENTADAS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO CORPO DE BOMBEIROS.
7 - A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO EXIME A PESSOA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E RESPONSAVEL TECNICO E DEVERÁ SER CONSIDERADA A NÃO EXISTÊNCIA NA MANEIRA DOS VÍCIOS E/OU DEFEITOS NOS LOCAIS PROIBITIDOS.
8 - TODAS AS COTAS E MEDIDAS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO. QUANDO NA EXECUÇÃO DA OBRA OS AFASTAMENTOS E AS ÁREAS O
9. ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER ATENDIDAMENTE SEGUIDOS CONFORME PROJETO.
9. ESTE PROJETO SOMENTE É VÁLIDO SE APRESENTADO JUNTAMENTE COM O RESPECTIVO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO. NO QUAL A AUTENTICIDADE PODE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO QR CODE.
10. ESTE PROJETO SOMENTE É VALIDO SEM A ASSINATURA DO PROPRIETARIO E/OU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ACOMPANHADO DA "PROCURAÇÃO E TERMO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA E VERACIDADE" PARA ABERTURA DO PROCESSO NO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADAS, NO QUAL CONSTA OS TERMOS PARA ASSINATURA DIGITAL, ATRAVÉS DA MODALIDADE LOGIN E SENHA.
11. O RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA QUE OS PROJETOS APROVADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA DO PÚBLICO EMFORMATO PDF.
12. A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANTO A DIREITO DE POSSE OU DE PROPRIEDADE DO RESPECTIVO TERRENO, CABENDO AO PARTICULAR REQUERENTE A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS, TURBAÇÃO OU ESBULHO DAÍ ORIUNDOS DE TERCEIROS

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			CÓDIGO DE OBRAS				
Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	ZONEAMENTO:	CATEGORIA DE USO:	Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	DECRETO:	ABNT UTILIZADA:
-	9330/2024	ZOE1	UCB1	-	9350/2024	16/XXX-24	XXXX/XXXX

DADOS DA EDIFICAÇÃO

AREA ANTERIOR APROVADA:	0,00m²	AREA CONSTRUIDA A REGULARIZAR:	0,00m²	AREA A CONSTRUIR:	3.361,02m²
AREA TOTAL CONSTRUIDA:	0,00m²	AREA RESIDENCIAL:	0,00m²	AREA DE USO NÃO RESIDENCIAL:	3.361,02m²
AREA DE PROJEÇÃO:	574,95m²	TAXA DE OCUPAÇÃO:	77,49%	AREA PERMEÁVEL:	98,27m²
TAXA DE PERMEABILIDADE:	13,24%	Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS:	00	Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAL:	00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	4,04	Nº DE PAVIMENTOS:	06	Nº DE VAGAS:	33

PROJETO ARQUITETÔNICO- APROVAÇÃO INICIAL

TITULO:

PROJETO ANEXO CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS CNPJ: 16.291.301/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL: GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO CPF: 015.302.986-28

PAULO AMORIM — CAU: 1829491-A
RT: PAULO AMORIM — Nº RRT: 16282349

CONTEUDO: INDICADO

FOLHA: 01/03

TERRENO

BAIRRO:	LOTE:	QUADRA:	ZONA:	SUBLOTE:	LOGRADOURO:
CENTRO	207	010	17	-	RUA SÃO PAULO

Assinado digitalmente por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, PAULO JOSE AMORIM SOARES. Verifique a autenticidade em
Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3M4-V0Q-QQX-3J7.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/03/2026 às 10:44:57

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/03/2026 às 11:11:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ PAULO JOSE AMORIM SOARES

Assinou em 26/03/2026 às 11:53:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.905.876-**

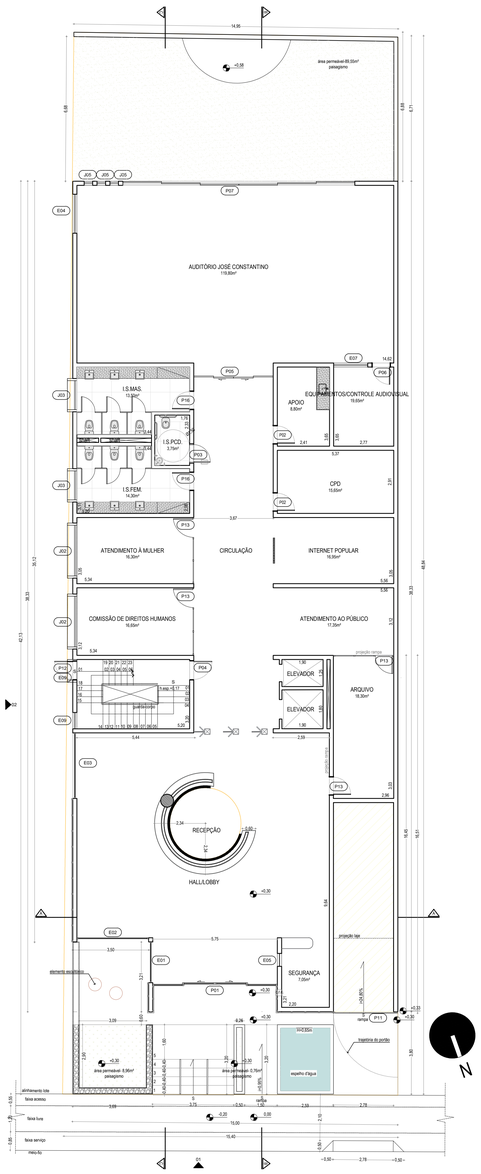
Eu, PAULO JOSE AMORIM SOARES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

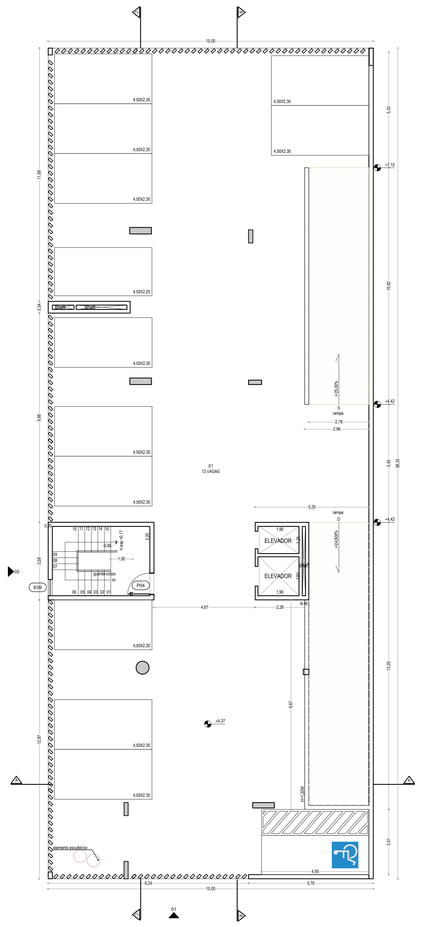
Veracidade do documento

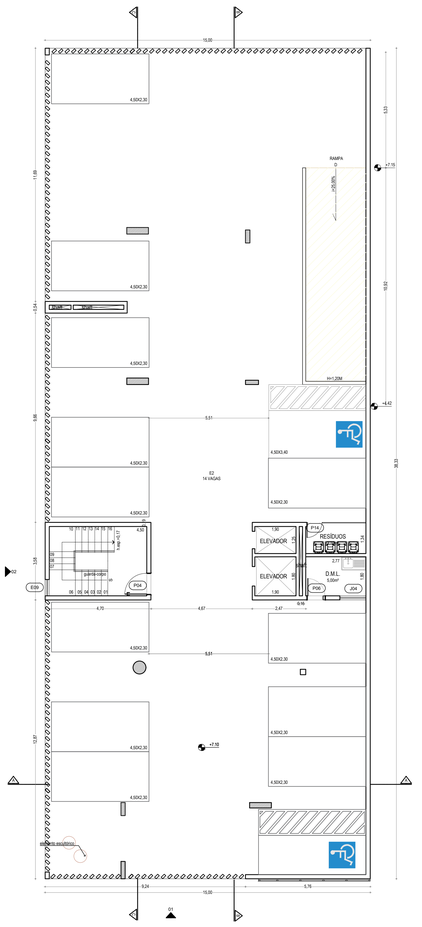
Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

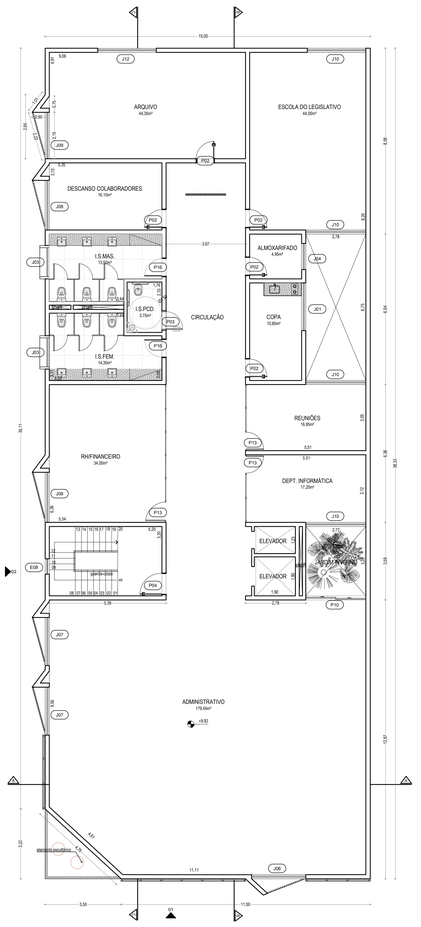
RJ4 QEZ YQR 24W

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3M4-V0Q-QQX-3J7.













QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	PEITORIL	QUANT.	AMBIENTES
	PORTAS				
P01	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM, 4 FOLHAS, NA COR PRETO, VIDRO TEMPERADO TRANSLÚCIDO SENSOR AUTOMÁTICO	5,75X3,75			
P02	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI SEMI-OCA, 0,80X2.10M, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR OVO #REF.: FÓRMICA PERTECH OVO TX	0,80X2,10			
P03	PORTA P.C.D. DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI SEMI-OCA, 0,80X2.10M, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR OVO #REF.: FÓRMICA PERTECH OVO TX	0,80X2,10			
P04	PORTA CORTA-FOGO, 0,80X2.10M, ABRIR, INCLUSIVE DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO	0,80X2,10			
P05	PORTA DE CORRER SOB TRILHOS EM MADEIRA DE LEI MACIÇA, 3,67X2.10M, 4 FOLHAS, INCLUSIVE FECHADURA E DEMAIS FERRAGENS, PARA REVESTIMENTO EM FORMICA, #REF.: FÓRMICA GRAFITE (CR) PP-06	3,67X3,80			
P06	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI SEMI-OCA, 0,80X2.10, PARA PINTURA EM VERNIZ MARITMO COR MOGNO, DUAS DEMÃOS	0,80X2,10			
P07	PORTA DE CORRER SOB TRILHOS EM MADEIRA DE LEI MACIÇA, 10,70X3,50M, 8 FOLHAS, INCL FECHADURA E DEMAIS FERRAGENS, PARA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, #REF.:FÓRMICA GRAFITE (CR) PP-06	10,70X3,50			
P08	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI MACIÇA, 2 FOLHAS, 2,20X3,10, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR GRAFITE #REF.: FÓRMICA GRAFITE (CR) PP-06 #PERTECH, PUXADORES VERTICAIS EM AÇO ESCOVADO	2,20X3,10			
P09	PORTA DE CORRER SOB TRILHOS EM MADEIRA DE LEI MACIÇA, 3,67X3.10M, 4 FOLHAS, INCLUSIVE FECHADURA E DEMAIS FERRAGENS, PARA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR OVO #REF.: FÓRMICA PERTECH OVO TX	3,67X3,12			
P10	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM, 2 FOLHAS, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,77X3,00			
P11	PORTÃO DE ABRIR, 2,27X2.60M, EM ESTRUTURA DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DE ALUZINC	2,97X2,60			
P12	PORTA ABERT VENEZIANA EM ALUMÍNIO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BISCOITO DE LEITE #REF.: CORAL BISCOITO DE LEITE	0,80X2,10			
P13	PORTA ABRIR EM VIDRO MINI-BOREAL	0,80X2,10			
P14	PORTÃO EM TELA ONDULADA ARTÍSTICA MALHA 30X30, PARA PINTURA ESMALTE COR VERDE	0,80X2,10			
	JANELAS				
J01	JANELA MÁXIMO-AR EM ALUMÍNIO PREMIUM, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,20X1,30	1,50		
J02	JANELA MÁXIMO AR EM ALUMÍNIO PREMIUM, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO - MOLDURA EM CONCRETO ACABAMENTO CIMENTO QUEIMADO	2,35X0,90	1,90		
J03	JANELA MÁXIMO AR EM ALUMÍNIO PREMIUM, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO - MOLDURA EM CONCRETO ACABAMENTO CIMENTO QUEIMADO	1,33X0,90	1,90		
J04	JANELA MAXIMO-AR, ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, VIDRO TRANSLUCIDO	1,20X0,60	1,50		
J05	JANELA FIXO + MAXIMO-AR EM ALUMÍNIO PREMIUM, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	0,40X3,00	0,40		
J06	JANELA FIXO + CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,50X3,00	-		
J07	JANELA FIXO + CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,20X3,00			
J08	JANELA FIXO + CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,30X3,00			
J09	JANELA FIXO + CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,15X3,00			
J10	JANELA MÁXIMO-AR EM ALUMÍNIO PREMIUM, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,40X1,30	1,50		
J11	JANELA MÁXIMO-AR EM ALUMÍNIO PREMIUM, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	3,93X1,30	1,50		
J12	JANELA MÁXIMO-AR EM ALUMÍNIO PREMIUM, NA COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,70X1,30	1,50		
J13	JANELA FIXO + CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,65X3,00	-		
J14	JANELA FIXO + CORRER EM ALUMÍNIO PREMIUM COR PRETO, VIDRO TRANSLÚCIDO	2,25X3,00	-		
	ESQUADRIAS FIXAS				
E01	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PREMIUM NA COR PRETO, VIDRO FIXO TRANSLÚCIDO TEMPERADO	1,87X3,60			
E02	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PREMIUM NA COR PRETO, VIDRO FIXO TRANSLÚCIDO TEMPERADO	3,31X3,60			
E03	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PREMIUM NA COR PRETO, VIDRO FIXO TRANSLÚCIDO TEMPERADO	3,00X3,60			
E04	VIDRO TRANSLÚCIDO	Ø1,60	1,20		
E05	VIDRO TRANSLÚCIDO	Ø0,60	1,50		
E06	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PARA FOLHA DE VIDRO TRANSLÚCIDO	3,67X3,00			
E07	VIDRO FIXO TRANSLÚCIDO	1,60X1,10	1,00		
E08	ESQUADRIA EM VENEZIANA PARA PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	1,60X1,10			
E09	VIDRO FIXO TRANSLÚCIDO	1,00X0,90			
OBSERVAÇÕES	1. PEITORIS COTADOS NO OSSO				

RESPONSABILIDADES AUTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO

NOTA - PREFEITURA

1- A PREFEITURA COMO PODER PÚBLICO LICENCIADOR E SEUS AGENTES NÃO ASSUMIRÃO, EM CONSEQUÊNCIA DESTA APROVAÇÃO, DOS CÁLCULOS E DOS MEMORIAIS, BEM COMO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR QUAISQUER DESSAS PARTES OU PELA INOBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS.

2- TODA E QUALQUER RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTO DANOSO DECORRENTE DE OBRA OU EDIFICAÇÃO SERÁ ATRIBUÍDA, EXCLUSIVAMENTE, AO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI.

3 - AS DIMENSÕES, ÁREAS E FUNÇÕES DOS COMPARTIMENTOS DAS EDIFICAÇÕES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DEVERÃO OBEDECER A ESTE CÓDIGO E À LEGISLAÇÃO E NORMAS PERTINENTES, INCLUSIVE, NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE DOS DIREITOS DE POSSE, DOMÍNIO OU QUAISQUER OUTROS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DO LOTES, NEM A RESPONSABILIDADE DOS ATOS PRATICADOS.

4 - O MUNICÍPIO, AO ACEITAR A(S) ANOTAÇÃO(ÕES) PARA INFORMAÇÃO DO CUSTO(S) EQUIVALENTE(S) DAS EDIFICAÇÕES NÃO ASSUME QUAISQUER RESPONSABILIDADES QUANTO À ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS E ÁREAS INTERNAS ÀS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, BEM COMO ÀS ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO

Nós, DECLARAMOS, para todos os fins, que temos pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção está sendo analisado de acordo com o Art.33 da Lei nº: 9350/2024 e Lei nº: 9330/2024 de Uso e Ocupação do Solo.

NA CONDIÇÃO DE AUTOR DO PROJETO DECLARO, PARA TODOS OS FINS QUE:

Na condição de AUTOR DO PROJETO DECLARO, para todos os fins que:

1) O PROJETO ora apresentado, foi AUTORIZADO E VALIDADO pelo proprietário e está sendo aprovado apenas em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, estabelecidos na legislação vigente;

2) O projeto atende todas as exigências das legislações municipal, estadual, federal e normas técnicas brasileiras, e assume toda a responsabilidade PELA SUA ELABORAÇÃO, inclusive quanto à segurança, acessibilidade, zoneamento, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, e que inclui os afastamentos das divisas bem como demais responsabilidades decorrentes do cumprimento das legislações vigentes;

3) As dimensões mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologias, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normalizadas por normas técnicas brasileiras, emitidas por órgãos oficiais, como ABNT, com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das edificações, cabendo aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução da obra DECLARO, para todos os fins, que:

1) O PROJETO será compatibilizado com os demais projetos necessários e será executado respeitando os projetos arquitetônico elaborados pelo Autor do Projeto, a legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, estabelecidos na legislação vigente;

2) A obra será executada de acordo com o projeto aprovado, observada a compatibilização com o projeto arquitetônico completo e demais projetos pertinentes à obra, e atenderá todas as exigências das legislações municipal, estadual, federal e normas técnicas brasileiras, e assume toda a responsabilidade PELA SUA EXECUÇÃO, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, e que inclui os afastamentos das divisas bem como demais responsabilidades decorrentes do cumprimento das legislações vigentes e de execução de obra. Estou ciente, também, que a aprovação não isenta da elaboração do projeto arquitetônico completo, dos projetos complementares, demais projetos executivos e da necessidade de compatibilização entre eles.

Na condição de PROPRIETÁRIO, declaro estar ciente, que:

1) O Projeto ora apresentado foi por mim AUTORIZADO E VALIDADO e está sendo aprovado apenas em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente, podendo ser necessários, pareceres auxiliares e consulta a leis em escala maior;

2) Os compartimentos internos, ambora não detalhados, serão destinados para o uso aprovado considerando sua finalidade lógica, decorrente da disposição em planta, e que tenho ciência de que o atendimento aos parâmetros técnicos de projeto é de responsabilidade do Autor do Projeto.

DECLARAMOS estar cientes das sanções descritas no art. 299 do Código Penal Brasileiro que trata acerca da falsidade ideológica, como das demais tipificações sobre falsidade documental no projeto e documentos apresentados, e que RESPONDEREMOS nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, pelo que solicitamos a expedição do Alvará à nos termos da Lei Municipal nº 9350/2024 e da Lei de Uso e Ocupação do Solo 9330/2024 .

Declaro ainda estar ciente que a análise das provchas será somente da via pertencente a Administração Pública Municipal, devendo ser apresentada no mínimo de 3 (três) vias, sendo que a ausência de autenticidade, fidelidade e falsificação das informações prestadas nas demais vias ensejará na aplicação nas penalidades dispostas acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM Nº: | REGISTRO Nº:

APROVO

DATA APROVAÇÃO: ____/____/____

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO: | ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:

(ESPAÇO) QR CODE

AUTORIZADO PROGRAMA ALVARÁ JÁ:
ALVARÁ Nº: ____/____/____ EM: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS

RESPONSÁVEL DO SETOR

1 - ESCRITAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ CONSULTAR A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO;
2 - APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ SOLICITAR JUNTO AO ÓRGÃO MUNICIPAL AMBIENTAL COMPETENTE O TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANO;
3 - PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE HABITE-SE, O REQUERENTE DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE RELATÓRIO COM FOTOGRAFIAS, A EXECUÇÃO DO TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANTA, DELIBERAÇÃO NORMATIVA 001/2015 - CODEMA/DIVINÓPOLIS/MG;
4 - CASA RESPOSTA DE CORRESPONDÊNCIAS, ATENDER A LEI Nº 4.214/07;
5 - CASO NECESSÁRIO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ SOLICITAR JUNTO AO DETER, JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, A LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE, ESTANDO O PROPRIETÁRIO SUJEITO ÀS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI MUNICIPAL Nº 2.418/1986), QUANDO DA HISTÓRIA PRÉVIA PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
6 - A APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO HABITE-SE FICA CONDICIONADA À PLENA E PRÉVIA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REGULAMENTADAS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO CORPO DE BOMBEIROS.
7 - A LOCAÇÃO DOS PILARES NA GARAGEM É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÁ SER CONSIDERADA A NÃO INTERFERÊNCIA NA MANOBRA DOS VEÍCULOS NOS LOCAIS PROPOSTOS.
8 - LOCAÇÃO DA OBRA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO. QUANDO NA EXECUÇÃO DA OBRA OS AFASTAMENTOS E AS ÁREAS D LOCAÇÃO DIVERGIREM DAQUELAS APROVADAS NESTE PROJETO, REQUERER NOVO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.
9. ESTE PROJETO SOMENTE É VÁLIDO SE APRESENTADO JUNTAMENTE COM O RESPECTIVO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO. NO QUAL A AUTENTICIDADE PODE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO QR CODE.
10. ESTE PROJETO SOMENTE É VÁLIDO SEM A ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO E/OU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ACOMPANHADO DA "DECLARAÇÃO E TERMO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA E VERACIDADE" PARA ABERTURA DO PROCESSO NO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADAS, NO QUAL CONSTA OS TERMOS PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DA MODALIDADE LOGIN E SENHA.
11. O RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA QUE OS PROJETOS APROVADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA DO PÚBLICO EMFORMATO PDF.
12. A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANTO A DIREITO DE POSSE OU DE PROPRIEDADE DO RESPECTIVO TERRENO, CABENDO AO PARTICULAR REQUERENTE A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS, TURBAÇÃO OU ESBULHO DANTE DE TERCEIROS

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	ZONEAMENTO:	CATEGORIA DE USO:
-	9330/2024	ZOE1	UGB1

CÓDIGO DE OBRAS

Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	EXEMPLO:	ABNT UTILIZADA:
-	9350/2024	16XXX-24	XXXX/XXXX

DADOS DA EDIFICAÇÃO

AREA ANTERIOR APROVADA:	0,00m²	AREA CONSTRUIDA A REGULARIZAR:	0,00m²	AREA A CONSTRUIR:	3.361,02m²
AREA TOTAL CONSTRUIDA:	0,00m²	AREA RESIDENCIAL:	0,00m²	AREA DE USO NÃO RESIDENCIAL:	3.361,02m²
AREA DE PROJEÇÃO:	574,95m²	TAXA DE OCUPAÇÃO:	77,49%	AREA PERMEAVEL:	98,27m²
TAXA DE PERMEABILIDADE:	13,24%	Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS:	00	Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAL:	00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	4,04	Nº DE PAVIMENTOS:	06	Nº DE VAGAS:	33

PROJETO ARQUITETÔNICO- APROVAÇÃO INICIAL

TÍTULO:

PROJETO ANEXO CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS CNPJ: 18.291.351/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL: GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO CPF: 015.302.986-28

CONTEÚDO: INDICADO

FOLHA: 02/03

PAULO AMORIM — CAU: 1829491-A
RT: PAULO AMORIM — Nº RRT: 16262349

TERRENO

BAIRRO:	LOTE:	QUADRA:	ZONA:	SUBLOTE:	LOGRADOURO:
CENTRO	207	010	17	-	RUA SÃO PAULO

Assinado digitalmente por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, PAULO JOSE AMORIM SOARES. Verifique a autenticidade em
Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3M4-V0Q-QQX-3J7.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/03/2026 às 10:44:59

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/03/2026 às 11:05:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ PAULO JOSE AMORIM SOARES

Assinou em 26/03/2026 às 11:53:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.905.876-**

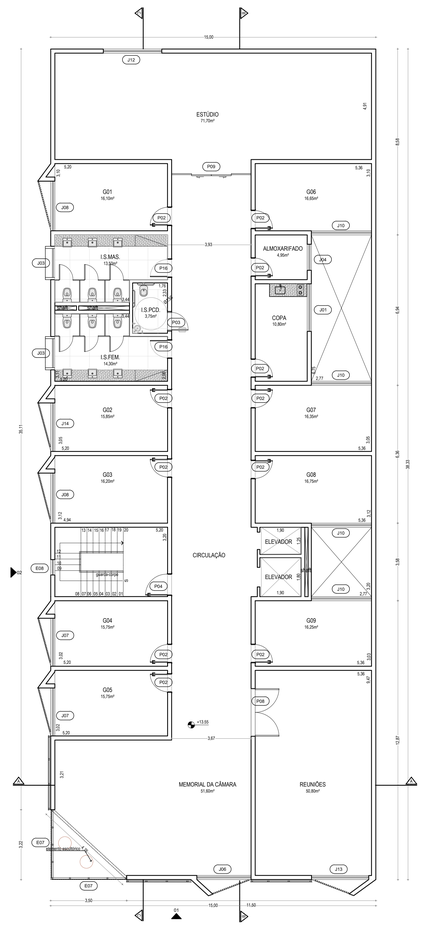
Eu, PAULO JOSE AMORIM SOARES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

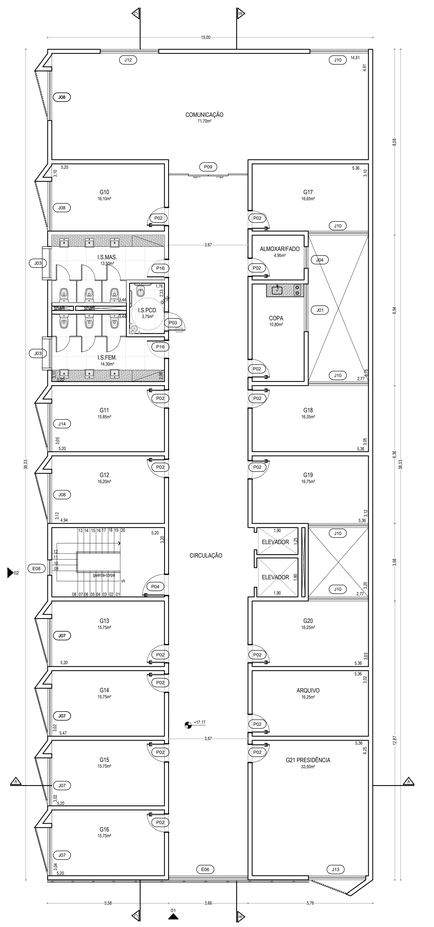
Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

457 **QEL** **8QR** **N7R**

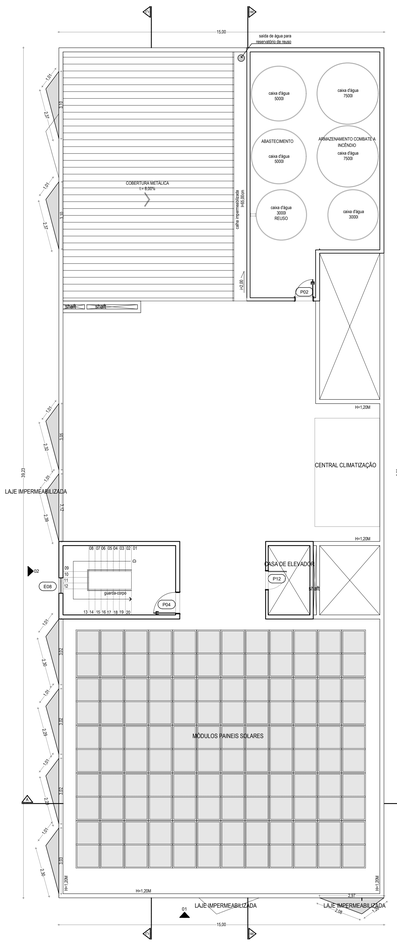
Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3M4-V0Q-QQX-3J7.



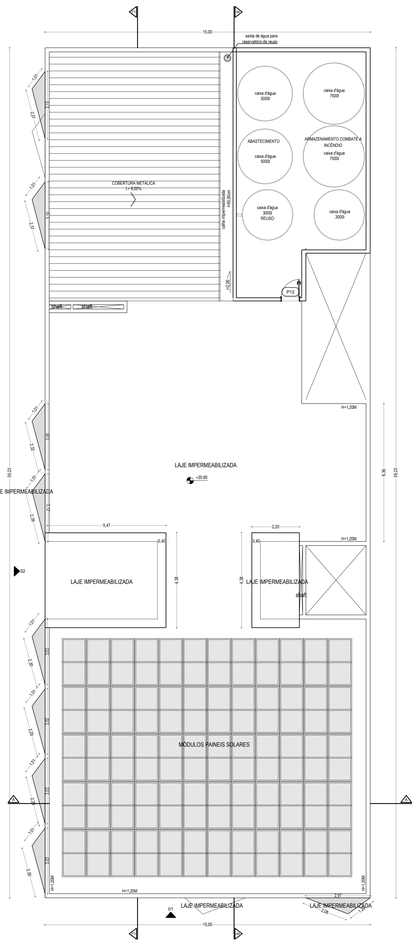
PAVIMENTO ATIVIDADES PARLAMENTARES 01
ESCALA : 1/100
08



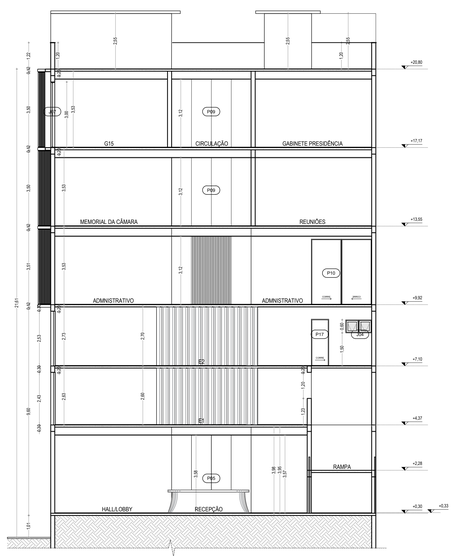
PAVIMENTO ATIVIDADES PARLAMENTARES 02
ESCALA : 1/100
09



PAVIMENTO COBERTURA
ESCALA : 1/100
10



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA : 1/100
11


+20,80
+17,17
+13,55
+9,92
+7,10
+4,37
+2,28
+0,30
+0,23
G15
CIRCULAÇÃO
GABINETE PRESIDÊNCIA
MEMORIAL DA CÂMARA
REUNIÕES
ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVO
E2
E3
RAMPA
HALL/LOBBY
RECEPÇÃO
21,61
20,37
21,79
3,64
3,22
3,30
3,12
3,05
3,03
3,10
3,12
3,05
3,10
3,13
3,31
3,10
3,13
2,73
2,75
2,73
2,75
2,73
2,85
2,45
2,85
2,73
2,85
2,45
2,85
2,73
2,85
2,45
2,85

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/03/2026 às 10:44:58

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/03/2026 às 11:13:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ PAULO JOSE AMORIM SOARES

Assinou em 26/03/2026 às 11:53:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.905.876-**

Eu, PAULO JOSE AMORIM SOARES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V7W **376** **819** **Z2N**

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3M4-V0Q-QQX-3J7.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/10/2026 às 15:26:21

Assinantes

Flavio Ramos De Assis Pereira

Assinou em 23/10/2026 às 15:36:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.876.376-**.

Eu, Flavio Ramos De Assis Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Luiz Otavio Santos Pereira

Assinou em 23/10/2026 às 15:45:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.513.326-**.

Eu, Luiz Otavio Santos Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 23/10/2026 às 16:19:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF ***.119.356-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3M4-V0Q-QQX-3J7